



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 1/2009

PROCESSO Nº 12/2005

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei Nº 177/01, de 4 de Junho, é emitido o Alvará de Licença nº 1/2009 em nome de AMARO & GONCALVES, LDA., Contribuinte nº [REDACTED], residente em [REDACTED], que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito em ZAMBUJEIRA, da Freguesia de ZAMBUJEIRA DO MAR, descrito na Conservatória do Registo Predial de ODEMIRA, sob o nº 2253/19951222 e inscrito na matriz Rustica da respectiva freguesia, sob o artigo 179 da Secção J.

A operação de loteamento, aprovada por Despacho do Vereador de 2009/04/13, nos termos da delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 83.590,13 m<sup>2</sup>

Área total de construção do loteamento: 48.015,25 m<sup>2</sup>

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, número de pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve:

**LOTE N.º 01**, com a área de 2.995 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 1.200 m<sup>2</sup> e área de construção de 2.950 m<sup>2</sup>, constituído por 24 fogos, 18 TIPO T1 + 6 TIPO T2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.


**LOTE N.º 02**, com a área de 610 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 03**, com a área de 636 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 04**, com a área de 653 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 05**, com a área de 543 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 06**, com a área de 557 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.



**LOTE N.º 07**, com a área de 649 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 08**, com a área de 710 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 09**, com a área de 981 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 10**, com a área de 967 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 11**, com a área de 903 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 12**, com a área de 830 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 13**, com a área de 860 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 14**, com a área de 928 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 220 m<sup>2</sup> e área de construção de 375 m<sup>2</sup>, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T5, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 15**, com a área de 1809 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 650 m<sup>2</sup> e área de construção de 750 m<sup>2</sup>, constituído por 6 fogos, 6 TIPO T1, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 16**, com a área de 695 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 500 m<sup>2</sup> e área de construção de 700 m<sup>2</sup>, constituído por 6 fogos, 6 TIPO T1, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 17**, com a área de 1557 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 600 m<sup>2</sup> e área de construção de 1100 m<sup>2</sup>, constituído por 10 fogos, 10 TIPO T1, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 18**, com a área de 4012 m<sup>2</sup>, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 1400 m<sup>2</sup> e área de construção de 2200 m<sup>2</sup>, constituído por 18 fogos, 16 TIPO 1 E 2 TIPO T3, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 19**, com a área de 4774 m<sup>2</sup>, destinado à construção de UTILIZAÇÃO TURÍSTICA E COMÉRCIO, com a área de implantação de 2295 m<sup>2</sup> e área de construção de 5790 m<sup>2</sup>, constituído por 30 fogos, 24 TIPO T1 + 4 TIPO T2 + 2 TIPO T3 + COMÉRCIO, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3/2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 20**, com a área de 2631 m<sup>2</sup>, destinado à construção de UTILIZAÇÃO TURÍSTICA E COMÉRCIO, com a área de implantação de 1040 m<sup>2</sup> e área de construção de 2250 m<sup>2</sup>, constituído por 14 fogos, 14 TIPO T1 + COMÉRCIO, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3/2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 21**, com a área de 4197 m<sup>2</sup>, destinado à construção de UTILIZAÇÃO TURÍSTICA E COMÉRCIO, com a área de implantação de 1820 m<sup>2</sup> e área de construção de 4450 m<sup>2</sup>, constituído por 29 fogos, 25 TIPO T1

+ 2 TIPO T2 + 2 TIPO T3 E COMÉRCIO, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3/2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 22**, com a área de 8137 m2, destinado à construção de ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, com a área de implantação de 3950 m2 e área de construção de 10000 m2, UNIDADE HOTELEIRA CONSTITUIDA POR 110 QUARTOS/220 CAMAS, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 3/2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 23**, com a área de 782 m2, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 720 m2 e área de construção de 1300 m2, constituído por 8 fogos, 4 TIPO T1 + 2 TIPO T2 + 2 TIPO T3, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 24**, com a área de 950 m2, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 950 m2 e área de construção de 1550 m2, constituído por 10 fogos, 6 TIPO T1 + 2 TIPO T2 + 2 TIPO T3, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 25**, com a área de 3111 m2, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 1700 m2 e área de construção de 2100 m2, constituído por 17 fogos, 12 TIPO T1 + 5 TIPO T2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 26**, com a área de 933 m2, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 850 m2 e área de construção de 1350 m2, constituído por 12 fogos, 12 TIPO T1, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 27**, com a área de 1430 m2, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 1430 m2 e área de construção de 2370 m2, constituído por 21 fogos, 19 TIPO T1 + 2 TIPO T2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 28**, com a área de 839 m2, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 570 m2 e área de construção de 1200 m2, constituído por 4 fogos, 4 TIPO T4, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 29**, com a área de 2191 m2, destinado à construção de HABITAÇÃO FAMILIAR, com a área de implantação de 1690 m2 e área de construção de 2900 m2, constituído por 12 fogos, 12 TIPO T4, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

**LOTE N.º 30**, com a área de 272,13 m2, destinado à construção de MORADIA, com a área de implantação de 180,25 m2 e área de construção de 180,25 m2, constituído por 1 fogo, 1 TIPO T1, com 1 piso acima da cota de soleira.

#### **CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO:**

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO** – Para infra estruturação completa do loteamento serão realizados, em conformidade com os projectos aprovados, os seguintes trabalhos:

REDE VIÁRIA - ARRUAMENTOS, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS

ARRANJOS EXTERIORES - ESPAÇOS EXTERIORES

ELECTRICIDADE - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS

ÁGUA E ESGOTOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS

GÁS - REDE DE GÁS

TELEFONES - INFRA-ESTRUTURAS TELEFÓNICAS

**PRAZOS** – O prazo para a conclusão das obras de urbanização fixa-se em 12 Meses, cuja data de início deverá ser comunicada antecipadamente, por escrito, aos serviços camarários, de forma a permitir o indispensável acompanhamento técnico e fiscalizador.

#### **CEDÊNCIAS – PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**

São cedidos ao Município de Odemira, as seguintes parcelas de terreno:

- ARRUAMENTOS com a área de 8.273,00 m2.
- ESTACIONAMENTO EXTERIOR com a área de 4.183,00 m2.
- PASSEIOS E CIRCUITOS PEDONAIS com a área de 8.483,00 m2.
- ESPAÇO PARA ACTIVIDADES DESPORTIVAS com a área de 2.737,00 m2.
- ESPAÇO AJARDINADO/PARQUE INFANTIL com a área de 1.204,00 m2.
- ESPAÇO VERDE com a área de 7.568,00 m2.

### CAUÇÕES

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 430.931,21 € (QUATROCENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), por GARANTIA BANCARIA, emitida pelo banco BANCO POPULAR PORTUGAL S.A., em 2009/01/28.

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 139.164,12 € (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SESENTA E QUATRO EUROS E DOZE CÊNTIMOS), por GARANTIA BANCARIA, emitida pelo banco BANCO POPULAR PORTUGAL S.A., em 2009/01/28.

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 198.822,74 € (CENTO E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), por GARANTIA BANCARIA, emitida pelo banco BANCO POPULAR PORTUGAL S.A., em 2009/01/28.

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 434.322,00 € (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS EUROS), por GARANTIA BANCARIA, emitida pelo banco BANCO POPULAR PORTUGAL S.A., em 2009/01/28.

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 461.133,34 € (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E TRÊS EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), por GARANTIA BANCARIA, emitida pelo banco BANCO POPULAR PORTUGAL S.A., em 2009/01/28.

Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24º e 30º da legislação mencionada, no valor de 1.103.608,80 € (UM MILHÃO CENTO E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), por GARANTIA BANCARIA, emitida pelo banco BANCO POPULAR PORTUGAL S.A., em 2009/01/28.

Esta Licença é válida até : 2010/04/22, tendo início em 2009/04/22.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no N° 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 177/01, de 4 de Junho.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
(José Alberto Candeias Guerreiro)

Registado no Município de Odemira, em 2009/04/22.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N° 1434 emitida em 2009/03/04.

Odemira, 22 de Abril de 2009,

O Funcionário,

  
(António Pimenta Camacho Barradas)